

Lei Nº 82 de 22 de maio de 2000

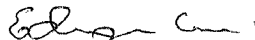
Autoriza o Município a fornecer transporte escolar a alunos residentes nas localidades que menciona e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Dr. Edson Curi faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, transporte escolar gratuito a residentes nas localidades rurais de São Matias (Graminha), localizadas no Município de Muriaé, para escolas de Rosário da Limeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 22 de maio de 2000



Edson Curi
Prefeito Municipal